



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

LEI Nº 1769/2025

SUMULA: Dispõe sobre a recomposição salarial nos vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU DEVANIR MARTINELLI, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica autorizado a proceder recomposição salarial nos vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, aplicando-se o índice de 8% (oito por cento) sobre os vencimentos da Tabela de Vencimento dos Cargos Efetivos e Commissionados do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, conforme Anexo IV e Anexo V da Lei Complementar nº. 33/2024, e da Função gratificada constante na Lei nº 1460/2019 e Lei Complementar nº 33/2024 em seu Anexo VI, desta Câmara Municipal que passam a vigorar com os novos valores.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 10 de janeiro de 2025.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

ANEXO IV – TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

AGENTE ADMINISTRATIVO

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	2.447,75	2.496,72	2.546,64	2.597,59	2.649,51	2.702,51	2.756,58	2.811,68	2.867,95	2.925,28	2.983,79	3.043,48	3.104,35	3.166,44	3.229,77	3.294,36	3.360,24	3.427,45
II	2.692,48	2.746,33	2.801,26	2.857,26	2.914,40	2.972,70	3.032,15	3.092,80	3.154,69	3.217,76	3.282,09	3.347,75	3.414,69	3.483,01	3.552,68	3.623,73	3.696,18	3.770,13

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	1.542,87	1.573,73	1.605,20	1.637,32	1.670,06	1.703,46	1.737,54	1.772,28	1.807,73	1.843,68	1.880,76	1.918,38	1.956,74	1.995,89	2.035,80	2.076,52	2.242,64	
II	1.663,90	1.697,16	1.731,11	1.765,72	1.801,05	1.837,08	1.873,81	1.911,28	1.949,51	1.988,50	2.028,27	2.068,83	2.110,22	2.152,42	2.195,47	2.239,36	2.284,17	2.466,90

ADVOGADO

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	4.950,11	5.049,09	5.150,08	5.253,07	5.358,13	5.465,30	5.574,61	5.686,11	5.799,83	5.915,80	6.034,15	6.154,80	6.277,93	6.403,47	6.531,54	6.662,18	6.795,44	6.931,34
II	5.445,12	5.554,00	5.665,08	5.778,41	5.893,94	6.011,84	6.132,06	6.254,71	6.379,81	6.507,38	6.637,55	6.770,30	6.905,72	7.043,82	7.184,72	7.328,39	7.474,98	7.624,45

TEC. CONTÁBIL/CONTADOR

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	6.496,27	6.626,21	6.758,72	6.893,89	7.031,78	7.172,42	7.315,87	7.462,20	7.611,42	7.763,66	7.918,91	8.077,32	8.238,85	8.403,63	8.571,71	8.743,14	8.918,02	9.096,35
II	7.145,90	7.288,83	7.434,61	7.583,30	7.734,97	7.889,65	8.047,46	8.208,37	8.372,58	8.539,80	8.710,80	8.885,04	9.062,74	9.244,00	9.428,85	9.617,45	9.809,81	10.005,97

ANEXO V - TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS COMISSIONADOS

Cargo	Valores (em Reais)
Assessor Jurídico	4.950,11

ANEXO VI – TABELA DE GRATIFICAÇÕES – SIMBOLOS, VAGAS e REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA	Símbolo	VAGAS	Valores (em Reais)
Controle Interno	FG-1	01	779,47

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 10 de Janeiro de 2025.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal